



**MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0002337/2015**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001171/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 690,18 (seiscentos e noventa reais e dezoito centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000063	010004.0824400312.081 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE; OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	200,00
0000012	010001.0824400322.054 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10000000	490,18

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 490,18 (quatrocentos e noventa reais e dezoito centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	010001.0824400322.054 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	490,18

**TOTAL :**

**490,18**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 02 janeiro de 2015

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal